



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – ANANINDEUA, PA**  
**CNPJ: 00.423.755/0001-07**  
*Av. Zacarias de Assunção, 134 - Prédio Anexo/Centro – Ananindeua*  
*CEP: 67.000-000*

---

## **1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025-CMA**

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025-CMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA E A EMPRESA ANDRADA MOURA DUARTE SOUZA SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº **00.423.755/0001-07**, com sede na Av. Zacarias de Assunção, nº 134, Prédio Anexo, Centro, Ananindeua/PA, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. Vanderray Lima da Silva**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ANDRADA MOURA DUARTE SOUZA SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **44.108.929/0001-04**, com sede na Av. Senador Lemos, nº 791, Sala 1407, Umarizal, Belém/PA, neste ato representada por sua representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO**, nos termos do Contrato Administrativo nº 007/2025-CMA, mediante as cláusulas e condições a seguir:

.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 007/2025-CMA, cujo objeto consiste na prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria pública voltados à transparência institucional, abrangendo diagnóstico, capacitação de servidores, acompanhamento mensal, implantação de tecnologia necessária, bem como a criação, gestão e manutenção de site e e-mail governamental da Câmara Municipal de Ananindeua/PA, visando ao cumprimento das exigências legais e dos órgãos de controle..

1.2. A prorrogação ora pactuada atende ao interesse público, preserva a economicidade, a eficiência administrativa e mantém a vantajosidade da contratação, uma vez que os serviços vêm sendo executados de forma satisfatória, conforme registros da fiscalização contratual.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – ANANINDEUA, PA**  
**CNPJ: 00.423.755/0001-07**  
*Av. Zacarias de Assunção, 134 - Prédio Anexo/Centro – Ananindeua*  
*CEP: 67.000-000*

---

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 007/2025-CMA por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 29 de janeiro de 2026 até 28 de janeiro de 2027, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES FINANCEIRAS**

3.1. Em decorrência da prorrogação ora pactuada:

- I – O valor mensal do contrato permanecerá inalterado, no montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais);
- II – O valor global correspondente ao período aditado será de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais);
- III – A execução financeira observará as mesmas condições, prazos e critérios de pagamento estabelecidos no contrato originário, não havendo alteração do equilíbrio econômico-financeiro inicialmente pactuado.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da mesma dotação orçamentária consignada no contrato originário, qual seja:

**Órgão:** 01 – Câmara Municipal de Ananindeua

**Unidade:** 01 – Câmara Municipal de Ananindeua

**Funcional Programática:** 0112200162374 – Apoio às Ações Administrativas – Câmara

**Natureza da Despesa:** 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Subelemento:** 3390399900 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

**Fonte de Recurso:** 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 007/2025-CMA que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – ANANINDEUA, PA**  
**CNPJ: 00.423.755/0001-07**  
*Av. Zacarias de Assunção, 134 - Prédio Anexo/Centro – Ananindeua*  
*CEP: 67.000-000*

---

## **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1 O presente Termo Aditivo será publicado na forma da legislação vigente, para fins de eficácia e transparência dos atos administrativos

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias de igual teor e forma**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ananindeua/PA, 26 de janeiro de 2026.

**CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA**  
**CNPJ: 00.423.755/0001-07**  
CONTRATANTE

**ANDRADA MOURA DUARTE SOUZA SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ nº 44.108.929/0001-04**  
CONTRATADA